



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº2/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2025

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração Integrado e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração Integrado e Subsequente, em conformidade com a Resolução nº 33 /2014, de 30 de abril de 2014, aprovado pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com as Coordenações dos Cursos, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração Integrado e Subsequente.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer, por meio da formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Servidor Docente Efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante no curso para o qual se candidatou;

III - Ter regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. Dos Eleitores

3.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos Cursos Técnicos em Administração Integrado e Subsequente.

4. Das Vagas

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice-Coordenador(a).

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou por [formulário eletrônico](#), no período de 21 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme o item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 29 de janeiro de 2025, no site eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 30 de janeiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos referentes à homologação das candidaturas será divulgado no site eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas no dia 31 de janeiro de 2025.

6. Da Votação

6.1 O processo eleitoral ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, das 7h às 23h59 do dia 3 de fevereiro de 2025.

6.2 Para a votação eletrônica, será enviado um link para o e-mail institucional cadastrado no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 O voto será proporcional entre as categorias discente e docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

6.5 Será eleita a chapa com o maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

6.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2025 no site eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 5 de fevereiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsulde Minas.edu.br.

6.8 O resultado final do processo eleitoral, após a análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 6 de fevereiro de 2025.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7. Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será apresentado conforme o quadro abaixo:

Publicação do edital	21/01/2025
Inscrições	21/01/2025 a 28/01/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	29/01/2025
Recurso da homologação dos inscritos	30/01/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	31/01/2025
Votação	03/02/2025
Resultado das Eleições	04/02/2025
Recurso do resultado das Eleições	05/02/2025
Resultado Final	06/02/2025

8. Do Mandato

8.1 O Coordenador e o Vice-Coordenador de Curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que eleitos por novo processo eleitoral.

8.2 Caso não haja candidato para a coordenação do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador **pró tempore** pelo período máximo de 02 (dois) anos.

8.3 O Coordenador poderá ser destituído pelo colegiado, caso desrespeite suas atribuições, mediante comprovação, com direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. Das Disposições Finais

9.1 Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-Coordenador assumirá integralmente as responsabilidades do cargo.

9.2 Os casos omissos neste edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a representação do Colegiado em atuação e, se necessário, pelo Colegiado Acadêmico de Campus (CADEM), que deliberará sobre a questão levantada.

9.3 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral, contendo a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos, ao Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, para solicitação da expedição da portaria.

(Documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 21/01/2025 17:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517418

Código de Autenticação: 842a24411d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais